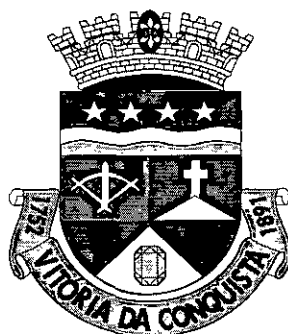


25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANEIRO.2025

PORTARIA 002/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa – QDD do Exercício 2025**



2600 2601	1030207062.214	33.90.32-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1500
2600 2601	1030507031.207	33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 002/2025 - GAB/SMS*

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 2.155.464,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 002/2025 - GAB/SMS*

ANEXO I

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

dom.pmvc.ba.gov.br

SSO: 20999e25 - Doc: 1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56
 e-CPF: mhpfr/encm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: 8be55e73-664c-4916-a389-14dd11ce9f06



3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 2.155.464,00	R\$ 2.155.464,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1030107021.218	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600



2600 2601	1030107022.205	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030107022.205	33.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600
2600 2601	1030207051.210	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207051.211	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207051.212	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207052.210	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207062.213	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207062.213	33.90.30 - Material de Consumo	1600

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 027/2025 – GAB/SMS*

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 3.677.867,50 (três milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 28 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 28 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 027/2025 – GAB/SMS*

ANEXO I

dom.pmvc.ba.gov.br

ss: 20999e25 - Doc: 1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56
e: snt: mhpsr/ze: icm: ba: gov: br/2025/01/24/1492: doc: snt: Cid: gdt: do: documento: 8be55e73-664c-491e-8a38914dd11ceef906



PORTARIA 002/2025 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.933 de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.155.464,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

Doc: 2025-01-14-1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:55
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do município de Vitória da Conquista - Bahia. Para mais informações, consulte o site: www.vitoria.ba.gov.br



3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 100.464,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.464,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.100.464,00	R\$ 1.100.464,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00

Acesso: 20999225 - Doc: 149 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA STELLA LEMOS ANDRADE - 26/02/2025 13:34:56
 Esse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.shtm Código do documento: 8be55673-664c-491b-a389-44dd11ce9f06



3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 2.155.464,00	R\$ 2.155.464,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1030107021.218	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030107022.205	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030107022.205	33.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600
2600 2601	1030207051.210	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207051.211	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207051.212	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207052.210	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207062.213	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600

Acesso: 20999e25 - Doc: 1492 - Documento Assinado Digitalmente por ANA STELLA LEMOS ANDRADE - 28/02/2020 13:34:36
 esse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b655e73-664c-4916-a289-14dd11ce9f06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 20999e25 - Doc: 1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; sem Código do documento: 8be55e73-664c-4916-a389-14dd11cef906

PORTARIA 002/2025 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.155.464,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 209999e25 - Doc: 1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 8be55e73-664c-4916-a389-14dd11ce1906

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 100.464,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.464,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.100.464,00	R\$ 1.100.464,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 20999e25 - Doc. 1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8be55e73-664c-4916-a389-14dd11cef906

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207052.210 - AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

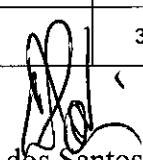


Processo: 20999e25 - Doc: 1492 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 28/02/2025 13:34:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 8be55e73-664c-4916-a2389-14dd11ce9906

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DA AÇÃO (RS)			R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (RS)			R\$ 2.155.464,00	R\$ 2.155.464,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2600 2601	1030107021.218	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030107022.205	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030107022.205	33.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600
2600 2601	1030207051.210	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207051.211	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207051.212	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207052.210	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207062.213	31.90.13 - Obrigações Patronais	1600
2600 2601	1030207062.213	33.90.30 - Material de Consumo	1600


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 307205
Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

Vitória da Conquista - BA, 02 de janeiro de 2025.